



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 7.027 MACEIÓ/AL, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PROJETO DE LEI Nº. 7.418/2020
Projeto de Lei nº. 74/2020
AUTOR: VER. EDUARDO CANUTO**

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**GERALDO SAMPAIO**” a Avenida em obra que se inicia no conjunto Cidade Sorriso II e termina na bifurcação da AL 101 Norte, em nosso Município. Com as Coordenadas SAD69 – UTM/25S- inicial X=201949,44 e Y=8941143,91; final X=206095,04 e Y=8937890,72 e LAT/LONG – SAD69- inicial LAT 9º 34’ 5.72”S e LONG 35º 42’ 54.23”O; final LAT. 9º 35’ 52.58”S e LONG. 35º 40’ 39.21”O .

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 22 de Dezembro de 2020.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

**Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: 1A9481AA**

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 23/12/2020. Edição 6107
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>